



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

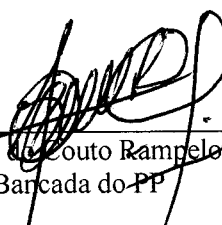
INDICAÇÃO N.º 04/2020

“Indica ao Executivo Municipal que realize a concessão administrativa da Casa de Cultura Umberto Cassol à Ricardo Zimmer.”

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, apresenta esta INDICAÇÃO, amparado pela Lei Orgânica do Município, que permite a concessão administrativa de bens públicos municipais.

A presente Indicação de Concessão se justifica pelos inúmeros benefícios para a Comunidade Franciscana, com embasamento nas questões culturais, artísticas e educacionais que serão abordadas no local.

Sala das Sessões, Em 03 de agosto de 2020.



Fabricio de Couto Rampelotto
Bancada do PP